PORTARIA Nº 45, DE 07.10.2021

Homologa a desistência à nomeação de candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e art. 44, XXII, do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 22.09.2021 que declarou a vacância de uma vaga do cargo de Agente Administrativo Analista em razão da aposentadoria de servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 01.10.2021 que nomeou o candidato Jhone Barbosa de Oliveira, inscrição nº 2404879, na vaga reservada para deficiente;

CONSIDERANDO o ofício manifestando a desistência do cargo pelo candidato nomeado, declarando não possuir interesse na posse;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento da vaga do cargo de Agente Administrativo Analista,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência do candidato **JHONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrição nº 2404879, tornando sem efeito o ato de nomeação para o cargo efetivo de Agente Administrativo Analista, na vaga reservada para deficiente, consoante resultado do concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de outubro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente